



USO DA *CANNABIS SATIVA* NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS DE PARKINSON: POTENCIAL TERAPÊUTICO E EVIDÊNCIAS ATUAIS.

Bruno M. BERNARDINO ¹; Thomas Emanuel M. ONOFRE ²; Maria Izabely S. PIMENTEL ³; ⁴João L. C. CAVALCANTI

^{1,2} Discente do curso de bacharelado em Farmácia Da Faculdade UNINASSAU, Garanhuns – PE; ^{3,4} Docente do curso de bacharelado em Farmácia da Faculdade UNINASSAU, Garanhuns – PE.

E-mail^{1*}: bmachado566@gmail.com

Introdução: A doença de Parkinson (DP) é uma enfermidade neurodegenerativa progressiva caracterizada principalmente pela perda de neurônios dopaminérgicos, ocasionando sintomas motores, além de manifestações não motoras. **Objetivo:** Analisar o potencial terapêutico dos compostos presentes na *Cannabis sativa* (CS) no manejo de pacientes com DP. **Materiais e Métodos:** Foi realizada uma revisão narrativa da literatura científica sobre o uso medicinal de canabinoides em pacientes com DP, considerando seus possíveis efeitos terapêuticos, benefícios e limitações. **Resultados e Discussões:** Os principais compostos são o canabinol (CBD) e o tetraidrocanabinol (THC), que atuam sobre o sistema endocanabinoide. O CBD apresenta propriedades anti-inflamatórias, antioxidantes e ansiolíticas, podendo contribuir para a redução de manifestações não motoras. O THC, devido aos seus efeitos psicoativos, exige maior cautela, embora possa apresentar benefícios no controle da dor e de outros sintomas. Entretanto, os estudos disponíveis ainda apresentam limitações metodológicas e resultados heterogêneos, dificultando a definição de doses, eficácia e segurança. Dessa forma este tipo de tratamento deve ser individualizado e de forma complementar. **Conclusão:** A CS apresenta potencial como estratégia adjuvante no manejo de determinados sintomas da doença, especialmente não motores. Contudo, é necessário estudos mais robustos para estabelecer eficácia, segurança, dosagem e indicação. **Palavras-chave:** *Cannabis sativa*; Canabidiol; Doença de Parkinson; Canabinóides; Tratamento farmacológico.